

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

Amanda Oliveira Lopes - Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa - Orientadora - Doutora em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Contatos: amandaoliveiralopesadv@gmail.com; ana.paula4@academico.ufpb.br

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ INTRODUÇÃO

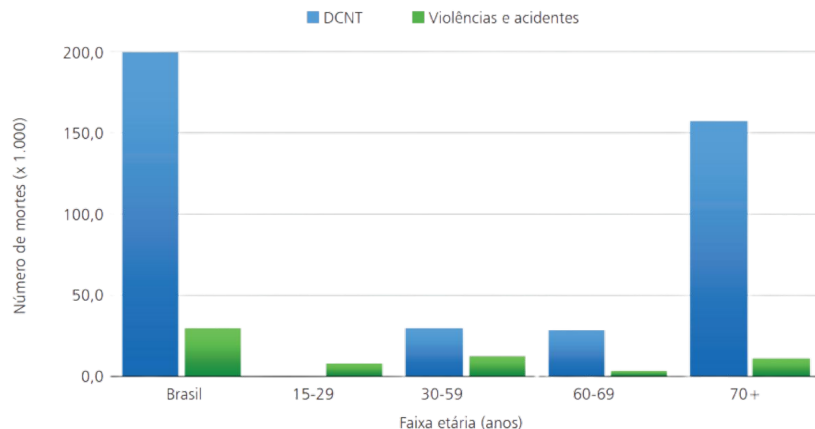
- Envelhecimento populacional
- Necessidade de acesso ao *Home Care*

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ JUSTIFICATIVA

BRASIL SAÚDE AMANHÃ

Figura 9: Número absoluto de mortes por DCNT e violências e acidentes no Brasil, 2012



Fonte: Fonte: WHO, 2012.

Morbimortalidade por doenças crônicas no Brasil: situação atual e futura - Fundação Oswaldo Cruz, 2016.

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ OBJETIVOS

Avaliar a aplicabilidade da indenização por dano existencial diante dos obstáculos à concessão do home care.

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ METODOLOGIA

- Pesquisa documental de cunho bibliográfico;
- Método de procedimento histórico;
- Abordagem dedutiva;

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ REFERENCIAL TEÓRICO

- Henrique Moraes Prata, “Cuidados paliativos e os direitos do paciente terminal”;
- Nelson Rosenvald, “As funções da responsabilidade civil”;
- Anderson Schreiber, “Direito civil e constituição”;
- Maria do Carmo Demasi Wanssa, “Morte digna e lugar onde morrer”.

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. Cuidados Paliativos
2. Redução na judicialização
3. Diminuição de infecções ou doenças hospitalares
4. Desafogamento dos leitos hospitalares
5. Qualidade de vida ao paciente e familiares
6. Dano existencial

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Burocratizar o acesso ao *home care* para pessoas com doenças graves, incuráveis e ameaçadoras da vida é uma violação à dignidade, à existência e ao processo de morrer.

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ REFERÊNCIAS

PRATA, Henrique Moraes. Cuidados paliativos e direitos do paciente terminal. 1a. ed. Barueri: Manole Ltda, 2017.

ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

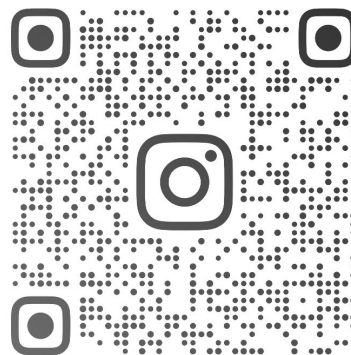
SCHREIBER, Anderson. Direito civil e constituição. São Paulo: Atlas, 2013.

WANSSA, Maria do Carmo Demasi. Morte digna e lugar onde morrer: percepção de pacientes oncológicos e de seus familiares. 2012. 232 f. Tese (Doutoramento em Bioética) – Programa de Doutorado em Bioética da Universidade do Porto, Universidade do Porto, Porto, 2012.

HOME CARE PARA PACIENTES EM FIM DE VIDA: negativa de acesso como elemento da responsabilização civil por dano existencial

→ Obrigada pela atenção!

Amanda Oliveira Lopes
+55 83 9 9930-0801
@amandaoliveiralopes
amandaoliveiralopesadv@gmail.com



AMANDAOLIVEIRALOPES